Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 936 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Renato Silva, Prefeito Municipal, solicitando análises técnicas para a adoção de providências para a implementação de um programa de fornecimento gratuito de sensores de monitoramento contínuo de glicose (como o FreeStyle Libre) às pessoas com diabetes tipo 1 atendidas pela rede pública de saúde do Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de maio de 2025.

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Justificativa:

A proposta visa garantir maior controle glicêmico, reduzir complicações associadas à doença, modernizar o tratamento e promover qualidade de vida aos pacientes diabéticos, especialmente àqueles que dependem de múltiplas aplicações diárias de insulina. A medida acompanha iniciativa semelhante já aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que prevê a distribuição gratuita desses dispositivos para pessoas com diabetes tipo 1 e tipo 2, conforme critérios técnicos de elegibilidade.

O uso de sensores de monitoramento contínuo de glicose representa um avanço importante na atenção à saúde da população diabética. Dispositivos como o FreeStyle Libre permitem o acompanhamento dos níveis de glicose em tempo real e de forma menos invasiva, substituindo as tradicionais medições por punções nos dedos, que podem ser dolorosas e desmotivadoras, especialmente para crianças e adolescentes.

Além do conforto e da praticidade, esses sensores proporcionam dados mais precisos, o que favorece o controle adequado da doença, previne episódios de hipoglicemia e hiperglicemia e contribui diretamente para a redução de complicações a longo prazo, como insuficiência renal, perda de visão e amputações.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou recentemente um projeto de lei que autoriza a distribuição gratuita desses dispositivos para pacientes com diabetes tipo 1 e tipo 2, desde que se enquadrem nos critérios de elegibilidade. Cascavel, como referência regional em saúde pública, tem plenas condições de seguir esse exemplo, ao menos inicialmente priorizando os casos mais graves ou vulneráveis, como crianças e jovens insulinodependentes.

VERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Portanto, trata-se de uma medida eficaz, humanitária e que pode, inclusive, gerar economia ao sistema de saúde, reduzindo internações e intervenções de emergência. A adoção desse programa demonstra o comprometimento do Poder Executivo com a saúde preventiva e com o bem-estar da população cascavelense.